



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.

Campus de União da Vitória



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO	DISPENSA
Nº 24.200.332-2	442/2025

DA FINALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de Cabine de Segurança Biológica, marca/modelo: VECO BIOSAFE PLUS CLASSE II, do Laboratório de Águas da UNESPAR – Campus de União da Vitória.

CONTRATANTE: UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0005-76, com sede na Praça Coronel Amazonas, s/n, Centro, União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Diretor, Sr. Alcemar Rodrigues Martello, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 13.XXX.564-9/PR inscrito no CPF/MF nº 677.XXX.330-04, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.167.061/0001-24, localizada na Rua Padre Anchieta, n. 2.540, sala 818, 8º andar, Condomínio Champagnat 2540 – Office e Residence, Bigorriho, CEP 80.730-001, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Procurador, Alcir Leal dos Santos.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A contratação visa atender a demanda do Laboratório de Águas da UNESPAR – Campus de União da Vitória. Mesmo não apresentando danos, o equipamento necessita de manutenção preventiva, que é essencial para manter os padrões aceitáveis de confiabilidade no seu funcionamento, além de reduzir a possibilidade de falhas e evitar custos com reparos emergenciais e prolongar a vida útil do equipamento. Nesse sentido, a contratação do serviço de manutenção permitirá a eficiência e economicidade. Por outro lado, a não contratação para realização deste serviço poderá atrasar ou até mesmo inviabilizar as atividades de serviço do laboratório.

DO VALOR: O valor total para prestação dos serviços é R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 47.4760.10.305.35.8562.33903917.600.000255; Unidade Orçamentária: 4546; Natureza de Despesa: 3390.3917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; Fonte: 500 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA DISPENSA: A presente inexigibilidade de licitação tem amparo legal no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.

Campus de União da Vitória



(Licitações e Contratos Administrativos) e pelo Artigo 154 do Decreto Estadual N° 10.086/2022.

União da Vitória, 16 de setembro de 2025.

Sérgio Werle – Agente de Contratação

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Alcemar Rodrigues Martello – Diretor UNESPAR – Campus de União da Vitória